



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS COLATINA

PORTARIA Nº 530, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLATINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 3.674, de 19.11.2025, da Reitoria do Ifes, publicada no DOU de 24.11.2025, seção 2, página 20, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria do Ifes,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Luto Oficial de 3 (três) dias, contados a partir de 05.10.2026, em respeito e em sinal de pesar pelo falecimento de LUCAS SCHMIDT DE SOUZA, matrícula 2025116970339, aluno do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio.

Art. 2º As atividades acadêmicas e administrativas ficarão suspensas no dia 05.10.2026, a partir das 9h30.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEANDRO CAMATTA DE ASSIS
Diretor-Geral